



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto o Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (Expediente e Limpeza), conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. A presente contratação deverá ser realizada por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP.

1.3. Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e demais fundos municipais

2. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1. A justificativa para aquisição do objeto pretendido se dá em face do interesse público em adquirir o objeto da contratação para atender as necessidades da Administração para o ano em curso.

3. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação do presente objeto deverá ocorrer por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo de Menor Preço, pelo Sistema de Registro de Preços.

4. DOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UND
1	ALFABETO MÓVEL CONFECCIONADO EM BORRACHA SINTÉTICA, E.V.A – CX COM 44 PEÇAS – 11,5X5X0,6 CM	800	CX
2	AGENDA	800	UND
3	APAGADOR ESCOLAR S/ PORTA GIZ	1500	UND
4	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO NEGRO E VERDE	1000	UND
5	APONTADOR PLASTICO RETANGULAR COLOR S/ DEPOSITO	4000	CX
6	APONTADOR PARA LÁPIS SIMPLES, COM LAMINA DE AÇO TEMPERADO, CX COM 12 UND.	450	CX
7	ALMOFADA PARA CARIMBO	900	UND
8	ALFINETE PARA MURAL E MAPAS N1	850	CX
9	APONTADOR COM DEPÓSITO	1800	UNID.
10	BASTÃO COLA QUENTE FINO 7MM - 1KG	1600	KG
11	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO 11MM	1600	KG
12	BORRACHA BRANCA C/40 UND	4900	CX

RMM



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

13	BORRACHA PONTEIRA BRANCA - CX COM 50 UND	4400	CX
14	BLOCO DE RECADO 102X76 100 FLS AUTO ADESIVO C/4 UND	850	PCT
15	BALÕES CORES VARIADAS	3000	PCT
16	CADERNO BROCHURA 1/4 96 FOLHAS	1400	UND
17	CADERNO BROCHURA PEQUENO, ESPIRAL, COM 96 FLS - PCT COM 20 UND - CAIXA COM 12 PCT	600	CX
18	CADERNO UNIV 10 MT 200 FLS LIFESTYLE	3300	UND
19	CAIXA ARQUIVO DE PLÁSTICO CORES VARIADAS	3300	UNID
20	CADERNO DE DESENHO	1000	UND
21	CADERNO DE CALIGRAFIA PRÉ-ESCOLAR PCT C/20	1660	PCT
22	CALCULADORA GRANDE C/12 DÍGITOS	330	UND
23	CANETA AZUL 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND	3030	CX
24	CANETA PRETA 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND	2000	CX
25	CANETA VERMELHA 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND	660	CX
26	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO, Nº 2/0, CX COM 100 UND.	3300	CX
27	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO 3/0, CX COM 50 UN	1660	CX
28	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO, Nº 4/0, CX COM 50 UND.	650	CX
29	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO, Nº 8/0, CX COM 25 UND.	650	CX
30	CARTOLINA COMUM CORES VARIADAS	13000	UND
31	CARTOLINA GUACHE CORES VARIADAS	13000	UND
32	COLA BRANCA 40G CX C/12 UND	1300	CX
33	COLA BRANCA 90G CX C/12 UND	2600	CX
34	COLA LÍQUIDA BRANCA ATÓXICA LAVÁVEL EMBALAGEM DE 1000G – CX COM 12 UND	400	CX
35	COLA LÍQUIDA BRANCA ATÓXICA LAVÁVEL 40G CX COM 12 TUBOS	400	CX
36	COLA C/ GLITTER 23G C/06 UND	2000	CX
37	COLA ISOPOR 90G CX C/12 UND	1300	CX
38	COLA BASTAO 21G	300	UND
39	COLA DE ISOPOR 40G – CX COM 12 UND	300	CX
40	COLA PARA SILICONE 60G	300	UND
41	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, CONTEÚDO 18 ML, CX COM 12 UNID.	1300	CX
42	DADO CONFECCIONADO EM E.V.A – 12X12 CM	500	UND



43	DOMINÓ EDUCATIVO COM PEÇAS ILUSTRADAS ONFECCIONADO EM M.D.F – CX COM 28 PEÇAS – 70X35X3 MM – IDADE 02 A 04 ANOS	400	CX
44	ENVELOPE SACO 2434KO 250 UND	400	CX
45	ENVELOPE PARDO MEDIO A4 CAIXA COM 100 UNIDADES	1300	CX
46	EXTRATOR DE GRAMPO	650	UNID.
47	FANTOCHE EDUCATIVO EM ESPUMA COM 24 CM DE ALTURA – IDADE DE 01 A 04 ANOS	300	UNID.
48	FITA ADESIVA PLASTICA TR 45X50	300	UND
49	FITA ADESIVA 12X40 DUREX TRANSPARENTE	2000	UND
50	FITA ADESIVA PAPEL CREPE 50X50	2000	UND
51	FITA DECORATIVA 16MMX50M	400	UND.
52	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12X30	400	UND
53	FITA GOMADA	400	UND
54	FITA ADESIVA KRAFT MARROM (BORRACHA) 50 X 50 - PCT COM 02 ROLOS	650	PCT
55	GIZ BRANCO CX c/64 UND	1000	CX
56	GIZ ANTI ALÉRGICO COLOR C/64 BASTOES	1000	CX
57	GIZÃO DE CERA CAIXA COM 12 UND	1000	CX
58	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO METÁLICO 26/6 GALVANIZADO - CAIXA COM 5000 UNIDADES	1600	CX
59	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO METÁLICO 23/6 GALVANIZADO - CAIXA COM 5000 UNIDADES	1600	CX
60	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 26/6 HALF STRIP	1300	UND
61	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE P/100FLS HALF STRIP	100	UND
62	GRAMPOS PARA PASTAS TIPO TRILHO 80 MM CX COM 50 UND.	800	CX
63	HIDROCOR 12 CORES LAVAVEL	3300	CX
64	JOGO DA MEMÓRIA EDUCATIVO – CONFECCIONADO EM M.D.F – CX COM 40 PEÇAS 50X50X 3 MM – IDADE 02 A 04 ANOS	500	CX
65	LAPISEIRA 0,7 PRO TECNICA	1500	UND
66	LAPISEIRA 0,9 PRO TECNICA	1500	UND
67	LAPIS DE COR 12 CORES HEXAGONAL	6600	CX
68	LAPIS GRAFITE N 2 S/ BORRACHA PRETO HEX 05CX C/ 144 UND.	3300	CX
69	LIVRO DE PONTO C/ 100 Folhas	1300	UND
70	LIGA ELÁSTICA 120 UNIDADES	400	PCTS
71	MARCA TEXTO COR AMARELO CAIXA COM 12 UNIDADES	2000	CX
72	MARCA TEXTO CX com 12	600	CX

MM

10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

73	MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 CORES	800	CX
74	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 05MM	1300	UND
75	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 10MM	1300	UND
76	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 15MM	1300	UND
77	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 20MM	1300	UND
78	FOLHA DE E.V.A VARIAS CORES	10000	UND
79	FOLHA DE E.V.A VARIAS CORES COM GLITER	10000	UND
80	PASTA C ABA DIVERSAS CORES (PAPELÃO)	2000	UND
81	PASTA SUSPENSA CARTÃO GRAMPO PLASTICO	1600	UNID.
82	PASTA POLIONDA	1800	UND
83	PASTA COM ELASTICO	1800	UND
84	PASTA AZ	3300	UND
85	PASTA TRANSPARENTE OFICIO ABA DIVERSAS CORES	2600	UNID.
86	PASTA ABA PLÁSTICA COM ELÁSTICO, OFICIO 40MM – CORES VARIADAS	2300	UND
87	PASTA CATALAGO C/50 ENVELOPE 500UND	1300	UND
88	PAPEL 40KG	6000	UND
89	PAPEL A4 180G C/50 FLS	6000	CX
90	PAPEL A4 075G 210X297MM RESMA C/ 500 FLS	2900	CX
91	PAPEL ALMAÇO PAUTADO CX C/8X400 FLS	1600	CX
92	PAPEL CAMURÇA VARIAS CORES	1800	UND
93	PAPEL CARTÃO VARIAS CORES	1800	UND
94	PAPEL CELOFANE	1300	UND
95	PAPEL CREPOM VARIAS CORES	1300	UND
96	PAPEL DE SEDA	1300	UND
97	PAPEL LAMINADO	1300	UND
98	PAPEL PARDO 66X99	1300	UND
99	PAPEL HECTOGRÁFICO H 87 COM MATRIZ – CX COM 100 JOGOS – CX GRANDE COM 5 PASTAS	300	CX
100	PAPEL SULFITE OFÍCIO 1, TAMANHO 216 X 355, RESMA COM 500 (QUINHENTAS) FLS, CX DE 10 RESMAS.	600	CX
101	PAPEL SULFITE A4, TAMANHO 210 X 297, RESMA COM 500 (QUINHENTAS) FLS, CX DE 10 RESMAS.	1200	CX
102	PAPEL CASCA DE OVO PCT C/50FLS	600	RESMA
103	PAPEL CONTACT	100	ROLO
104	PERFURADOR DE PAPEL, PARA 2 (DOIS) FUIROS, COM CAPACIDADE PARA 30 FLS	800	UNID.
105	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CAIXA COM 12 UND	800	CX
106	PINCEL PARA PINTURA REDONDO Nº 10 C/12 UND	800	UND

RM



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

107	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA AZUL – CX COM 12 UND	1200	CX
108	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA PRETO CX COM 12 UND	1200	CX
109	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P : TINTA VERDE CX COM 12 UND	400	CX
110	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA VERMELHO – CX COM 12 UND	1300	CX
111	PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL	3000	UND
112	PINCEL PARA QUADRO BRANCO PRETO	3000	UND
113	PINCEL PARA QUADRO BRANCO VERMELHO	2000	UND
114	PISTOLA P/ COLA QUENTE TAM. GRANDE	300	UND
115	PISTOLA P/ COLA QUENTE TAM. PEQUENO	300	UND
116	PINTURA DE DEDO 6 CORES	600	CX
117	PORTA CARIMBO DE ACRÍLICO	400	UND
118	PORTA CANETAS	50	UNID.
119	CAIXA CORRESPONDÊNCIA	80	UND
120	PRANCHETA EM MADEIRA	600	UND
121	PRANCHETA EM ACRILICO	600	UND
122	PORTA OBJETO	200	UND
123	QUADRO DE GIZ BRANCO 200X120	200	UND
124	QUADRO DE AVISO (MURAL)	150	UNID.
125	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML – COR: AZUL – CX COM 12 UND	500	CX
126	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML – COR: PRETO – CX COM 12 UND	300	CX
127	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML – COR: VERMELHO – CX COM 12 UND	300	CX
128	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML -COR: VERDE-CX C 12 UND	300	CX
129	REGUA PLASTICA 20CM CRISTAL	2000	UND
130	REGUA PLASTICA 30CM CRISTAL	2900	UND
131	REGUA PLASTICA 50CM CRISTAL	2000	UND
132	SACO DECORATIVO TRANSPARENTE	1600	PCT
133	TESOURA EM AÇO INOX TAM. GRANDE MULTIUSO	1600	UND
134	TESOURA PARA PICOTAR	600	UND
135	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, USO GERAL, AÇO INOX, CABO DE PLÁSTICO, TAMANHO PEQUENO 13 CM	3300	UND
136	TINTA PARA CARIMBO AZUL E PRETO	500	UND
137	TINTA GUACHE CORES VARIADAS CAICA COM 6 UNIDADES	500	CX
138	TINTA P/TECIDO CX C/ 12 UND	650	CX
139	TINTA REABASTECEDORA P/ PINCEL Q.BRANCO C/12 UND	400	CX



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

140	TINTA REABASTECEDORA P/ PINCEL ATÔMICO C/12 UND	600	CX
141	TINTA FACIAL 10 CORES	600	CX
142	TELA PRA PINTURA EM ALGODÃO 20X30	600	UND
143	TELA PRA PINTURA EM ALGODÃO 16X22	600	UND
144	TAPETE EM EVA C/12 PEÇAS	200	UND
145	TNT C/50 M VARIAS CORES	400	ROLO
146	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND.	1200	CX
147	ÁLCOOL EM GEL CX C/12 UNID DE 500G	1200	CX
148	ALCOOL (1000 ML) CX C/12	500	CX
149	BACIA PLÁSTICA 10 LITROS	500	UND
150	BACIA PLÁSTICA 15 LITROS	500	UND
151	BACIA PLASTICA GRANDE	250	UNID
152	BACIA TACHO EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 25 LITROS	500	UND
153	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS	500	UND
154	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS	500	UND
155	BALDE DE PLÁSTICO DE 30 LITROS (COM TAMPA)	400	UND
156	BALDE DE PLÁSTICO DE 8 LITROS	400	UND
157	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, C/ ALÇA PLÁSTICA	400	UND
158	BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/ TAMPA	400	UND
159	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMPA CAP. 100/108 LITROS	400	UND
160	CAIXA PARA COLETA SELETIVA DE PLÁSTICO: PAPELÃO, COM TAMPA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO. COR: VERMELHA, CAPACIDADE APROXIMADA 30X30X50 CM ALTURA.	600	UND
161	CESTO DE LIXO SEM TAMPA	400	UNID
162	CERA LÍQUIDA INCOLOR C/ 12 UNID X 500 ML	600	CX
163	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIAMETRO E 20 CM DE FUNDO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO	600	UND
164	COLETOR PARA RESÍDUO COMUM: MATERIAL LAVÁVEL; RESISTENTE A RUPTURA, VAZAMENTO E TOMBAMENTO; CANTOS ARREDONDADOS; COM TAMPA VAI-DEM. COR: CINZA, CAPACIDADE 10 LITROS.	300	UND
165	COLETOR P/ COPOS DE ÁGUA E CAFÉ: MEIA LUA OU 4 TUBOS.	800	UND
166	COLHERES DESCARTAVEL, TAM. GRANDE PCT. C/50 UND	2500	PCT
167	COPO DESCARTÁVEL DE 300 ML SEM TAMPA - PACOTE COM 100 UNIDADES	10000	PCT



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

168	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML - PCT C/ 100 UNID. P/ CAFÉ	10000	PCT
169	COPO DESCARTÁVEL EM PVC, 180ML, PCT. C/ 100 UND	10000	PCT
170	DEPÓSITO GRANDE C/ TAMPAS	1500	UND
171	DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML	8000	CX
172	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G)	3000	UND
173	DESORISADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA.	2000	CX
174	DETERGENTE 500 ML, NEUTRO, CX C/ 12 UND.	8000	CX
175	ESPANADOR PEQUENO PARA MÓVEIS	660	UND
176	ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA), 100X71 MM, PCT C/ 3 UND.	1600	UND
177	ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 10 PCT DE 14/08	430	FD
178	FILME DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, ROLO C/ 10 KG.	130	UND
179	FLANELA AMARELA PACOTE COM 06	130	PCT
180	FLANELA 30 X 50 CM	1000	UND
181	FLANELA 40 X 60CM	1000	UND
182	FÓSFORO PCT - 10 UND	100	PCT
183	GARRAFA PLÁSTICA AMERICANA C/ TAMPAS, CAP. 1 LITRO	200	UND
184	GARRAFA PLÁSTICA PARA AGUA CAP. 2 LITROS	200	UND
185	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CX C/ 12 UND.	1500	CX
186	LIMPA VIDRO 500ML	1000	UND
187	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS	610	UND
188	LUSTRA MOVEIS 500 ML CAIXA COM 12 UNIDADES	610	CX
189	LUVA DESCARTAVEL EM LATEX TAMANHO P, M, G	3000	PAR
190	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA TAM. PEQUENO	3000	PAR
191	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. GRANDE	3000	PAR
192	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. MÉDIO	3000	PAR
193	LUVA VINIL TRANSPARENTE COM ANIDRO TAM M, G	300	CX
194	PÁ PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA	1000	UND
195	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL	3000	UND
196	PANO DE PRATO 40X90 CM	1500	UND



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

197	PANO MULTIUSO - PCT C/ 5 UNIDADES	3000	PCT
198	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS	7000	FDO
199	PAPEL TOALHA-PCT.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM	3300	PCT
200	PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND	3300	PCT
201	POTE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML, PCT C/ 50 UNID	330	PCT
202	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PCT C/100	1000	PCT
203	PRATO DESCARTÁVEL RASO GRANDE PCT C/100	1000	PCT
204	RODO DE BORRACHA 30 CM	1000	UND
205	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UND	2000	PCT
206	SABÃO EM BARRA, CX C/ 50 UND.	2000	CX
207	SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UND	2000	CX
208	SABÃO EM PÓ DE 1 KG, CX C/ 12 UND.	2000	CX
209	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS	2500	UND
210	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PCT C/ 10	18000	PCT
211	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PCT C/ 10	18000	PCT
212	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PCT C/ 10	18000	PCT
213	SODA CAUSTICA 500 G	1000	UND
214	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60 CM	2000	UND
215	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM 100 UN	400	PCT
216	VASSOURA DE NYLON	2000	UNID
217	VASSOURA DE PALHA SEM CABO	2000	UND
218	VASSOURA DE PÊLO C/ CABO DE 30 CM	2000	UND
219	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE	2000	UND
220	VASSOURA PIAÇAVA Nº- 10, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPEROS, COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO, CABO APARELHADO, COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIAÇAVA.	1730	UND

5. CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 As Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e demais fundos municipais, observado o cumprimento do fornecimento de peças para os poços artesanais emitirá o Termo de Recebimento Provisório e/ou Definitivo por meio da comissão responsável pelo recebimento, quanto à conformidade do fornecimento de



Pneus com as características especificadas neste Termo de Referência e na Proposta da Contratada.

5.2. Prazo de fornecimento/entrega: O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de Ordem de Fornecimento, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de até 10 (dez) uteis, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento pela Contratada.

5.3. Local de entrega: A entrega deverá ser realizada nos Almojarifados de cada Órgão Contratante, o endereço de entrega constará na Ordem de Fornecimento, bem como o horário de entrega.

6. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO FORNECIMENTO

6.1. A empresa contratada deverá realizar o fornecimento dos materiais, mediante a apresentação de “Requisição de Fornecimento” em 02 (duas) vias, assinada por servidor designado década Secretaria, onde deverá constar: nome da o campo para introdução do nome e assinatura do servidor autorizado para emitir a requisição.

6.2. Os fornecimentos dos materiais serão realizados somente com a apresentação das requisições, devidamente assinadas e nas quantidades registradas no referido documento.

6.3. O fornecimento dos pneus será realizado de acordo com as necessidades da Secretaria.

6.4. As Notas Fiscais deverão ser emitidas pela Contratada.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1. Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;

7.2. Atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo;

7.3. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA quinzenalmente conforme consumo, mediante apresentação de Notas Fiscais, acompanhada de “Notas de Fornecimentos”, no prazo de até 10 (dez) dias do recebimento das mesmas, as quais deverão ser atestadas pelo servidor designado, mediante Portaria de Recebimento de Materiais e Serviços.

7.4. Oferecer, todas informações necessárias para que a contratada possa executar o Contrato, dentro das recomendações técnicas recomendadas.

7.5. Rejeitar todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e as condições e especificações contidas neste Termo de Referência.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências das Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de



Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e demais fundos municipais;

8.2. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de transporte resultantes da execução do Contrato.

8.3. Fornecer, os produtos de acordo com as especificações das normas e as condições e especificações contidas neste Termo de Referência;

8.4. Fazer a entrega dos produtos conforme da Ordem de Fornecimento/ Nota de Empenho;

8.7. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pelas Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e demais fundos municipais, quanto ao fornecimento dos pneus, substituir as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do CONTRATO, em que se verificarem em desacordo com o exigido.

8.8. Responder pelos danos causados diretamente às Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e demais fundos municipais, ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo na execução do CONTRATO, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela CONTRATANTE.

8.9. Manter-se durante a execução do CONTRATO, com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.10. Não será aceito em hipótese alguma, produtos adulterados ou fora das qualidades exigidas em Lei.

9. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no DOM, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU 39, de 13 de dezembro de 2011.

10. DO FISCAL DO CONTRATO

10.1. Promover, por meio do FISCAL DE CONTRATO designado pelas Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e demais fundos municipais, o acompanhamento da prestação dos serviços ou fornecimento/entrega dos materiais e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



11.1. O pagamento será feito pela CONTRATANTE a CONTRATADA por meio de emissão de ordem bancária, até o 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal de Contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

11.1.1. Solicitação de pagamento por escrito;

11.1.2. Cópia do Contrato, Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente;

11.1.3. Termo de Recebimento Provisório e/ou Definitivo dos itens/produtos entregues (se houver);

11.1.4. Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhistas (atualizadas) exigidas na licitação;

11.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

11.3. O Órgão Contratante, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de São Domingos do Maranhão e será descredenciado do Cadastro de Fornecedores do Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da multa de até 30% (trinta por cento) do valor anual estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;

não entregar a documentação exigida no edital;

apresentar documentação falsa;

causar o atraso na execução do objeto;

não manter a proposta;

falhar na execução do contrato;

fraudar a execução do contrato;

comportar-se de modo inidôneo;

h.1) Reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93;

declarar informações falsas; e

cometer fraude fiscal.

11.2. As sanções descritas no subitem anterior também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em licitações processadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração Municipal.

Am

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

11.3. As sanções serão registradas e/ou publicadas no Cadastro de Fornecedores do Município, Imprensa Oficial e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

11.3.1. Na hipótese de abertura de processo administrativo destinado a apuração de fatos e, se for o caso, aplicação de sanções à licitante, em decorrência de conduta vedada nesta Licitação, as comunicações à licitante serão efetuadas por meio do endereço de correio eletrônico ("e-mail") apresentada na documentação da empresa e cadastrada no Portal de Compras do Município de São Domingos do Maranhão ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura ou por "e-mail" constante na documentação apresentada pela licitante.

11.4. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o Instrumento Contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

Impedimento de Licitar e Contratar com a Município de São Domingos do Maranhão, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

b) Multa de até 30% (trinta por cento) do valor anual estimado para a contratação e demais cominações legais.

11.5. O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais/produtos sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;

b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 30% (vinte por cento) do valor do contrato.

11.6. Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

a) Advertência escrita;

b) Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total do Contrato;

c) Declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública (União, Estados e Municípios), pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que o contratado cumpra as condições de reabilitação;

d) Impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Município de São Domingos do Maranhão pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

11.7. As sanções previstas nas alíneas "a", "d" e "e" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

11.8. Caberá ao Fiscal do Contrato, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

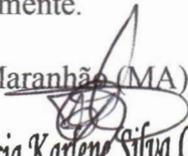
11.9. A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante;
- c) descumprir os prazos e condições previstas nesta licitação.

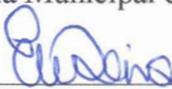
11.10. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão.

11.11. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

São Domingos do Maranhão (MA), 12 de junho de 2022.


Tarcia Karlene Silva Costa

Secretária Municipal de Educação de Oliveira
CPF: 1755.909.053-20

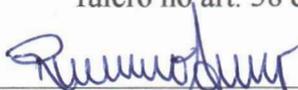


Elizangla Santos Sousa Queiroz
Secretária de Assistência Social



Clodomir Gomes da Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, APROVO o presente Termo de Referência e AUTORIZO a abertura/realização do procedimento licitatório com fulcro no art. 38 da Lei nº 8.666/93.



Renan Silva Araújo
Assessor de Finanças